



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 434
ASSESSORIA LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.789, DE 30 DE JUNHO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a assinar convênio com a EMATER – MG e abrir Crédito Especial.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Carmo do Paranaíba autorizado a assinar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG, para execução de desenvolvimento rural no Município, visando à melhoria das condições econômicas e sociais da população rural, possibilitando a manutenção do escritório local.

Art. 2º Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei, a ser repassado em 07 (sete) parcelas mensais.

Art. 3º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 30 de junho de 2005


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX:(34)3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I -LEI MUNICIPAL Nº1.789 DE 30/06/2005

Referente ao artigo 1.º.

Crédito

0208	Poder Executivo	444-8
206062001	Agricultura	
2123	Contribuição a EMATER	
33304100	Contribuições	35.000,00

TOTAL.....R\$ 35.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, aos 30 de junho de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX:(34)3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II -LEI MUNICIPAL Nº 1.789 DE 30/06/2005

Referente ao artigo 2.º.

Redução

0205	Poder Executivo	259-3
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
1024	Construção do Prédio da Prefeitura	
44905102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	35.000,00

TOTALR\$ 35.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, aos 30 de junho de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

